

PORTARIA Nº 042/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	2º Aditivo ao Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
				Gestor (a): Luciana Valério de Campos- Matrícula: 273778.
SEFAZ-PRO- Nº 2024/02980 2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT	de de e	Elaboração do 2º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 0324/2022, Fiscal: com a finalidade de alteração da Cláusula Quinta - Gestão e Taumaturgo Fiscalização e da Cláusula Nona - Informações Orçamentárias, Nierderle mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições Pereira - estabelecidas no referido Termo de Cooperação.	Matrícula: 204920. Substituto: Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de abril de 2024.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)